REGULAMENTO 1ª NIGHT RUN BARRA LONGA-MG

Capítulo I Prova

Artigo 1º. A 1ª NIGHT RUN BARRA LONGA será realizada no sábado, dia 19 de dezembro de 2026.

Artigo 2º. A largada da prova será às 19h na Praça Manoel Lino Mol- BARRA LONGA-MG, sobre quaisquer condições climáticas.

Parágrafo único. O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, dentre outros que possam atrapalhar o andamento da prova e a segurança dos atletas.

Artigo 3º. A 1ª NIGHT RUN BARRA LONGA será disputada no percurso corrida de rua com distância de 5km.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 1h e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Capítulo II Inscrição

Artigo 6º. A idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos, com as seguintes restrições:

I A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II Os atletas menores de 18 anos só poderão participar obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. A inscrição na prova da – 1ª NIGHT RUN BARRA LONGA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9. As inscrições serão realizadas pelo site www.cronochip.com.br

Artigo 10. Todas as informações sobre lotes, kits e valores estão contidas no site de inscrição.

Artigo 11 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 14. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Art. 14-A – Atletas estrangeiros
A participação de atletas estrangeiros observará o limite de um atleta por país no masculino e um no feminino, mediante convite específico do organizador, autorização da federação nacional de origem, envio de cópia à FMA e à CBAt e confirmação do atleta na lista de estrangeiros autorizados pela CBAt.

Capítulo III Sistema de cronometragem e chip descartável.

Artigo 15. O sistema de cronometragem a ser utilizado será eletrônico (chip descartável).

Artigo 16. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 17. O participante fica ciente que deverá comparecer 1h (uma hora) antes do horário da largada.

Artigo 18. O participante receberá o chip descartável junto com o kit isentando assim a comissão organizadora de qualquer dano no caso de esquecimento do item. Sendo assim o participante não poderá ter o seu tempo oficial da prova.

Artigo 19. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

1º A utilização do sistema de apuração eletrônica (chip descartável) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Art. 20 – Apuração
Os vinte primeiros colocados de cada gênero, ou os atletas integrantes do pelotão de elite, serão classificados pelo tempo bruto, contado do sinal oficial de partida até a chegada. Os demais participantes serão classificados pelo tempo líquido. Serão publicadas duas listas de resultados, uma por tempo bruto e outra por tempo líquido.

Artigo 21. Ao final da prova, o participante deverá apresentar o número de peito para receber medalha de participação.

Artigo 22. O chip de cronometragem é descartável, podendo assim ser dispensado no fim da prova.

Capítulo IV Instruções e regras para corrida

Artigo 23. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 1h (uma hora) de antecedência (18 h00), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 24. A cada competidor será fornecido um número que deve ser obrigatoriamente usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova.

Artigo 25. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.

Artigo 26. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 27. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 28. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 29. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 30. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 31. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 32. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 33. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 34. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida e caminhada se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora do evento.

Artigo 35. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 36. Os Campeonatos são realizados segundo as Regras da CBAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Art. 36-A – Atletas com deficiência

A participação de atletas com deficiência observará integralmente o Anexo II da Norma 07 da CBAt, incluindo regras de classificação esportiva, atleta-guia, equipamentos, largadas, acessibilidade, classes competitivas e classes participativas.

Art. 36-B – Desclassificações

Será desclassificado o atleta que descumprir as regras de elegibilidade masculina ou feminina da World Athletics; utilizar calçado não aprovado, quando aplicável; receber assistência indevida; estiver cumprindo suspensão antidopagem; recusar controle antidopagem ou apresentar resultado positivo; participar como estrangeiro sem autorização; disputar distância incompatível com sua faixa etária; participar como atleta recreativo e disputar pódio ou largar à frente do pelotão competitivo; não cumprir integralmente o percurso oficial; utilizar o número de peito fora da parte frontal do corpo, de forma não visível ou fora do espaço compreendido entre a linha do peito e a cintura; ou utilizar dispositivo eletrônico proibido, incluindo fones de ouvido e telefones celulares.

Capítulo V Premiação

Artigo 37. A premiação da 1ª NIGHT RUN BARRA LONGA será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados geral na categoria masculina e feminina na prova 5km receberão troféus e premiação em dinheiro como disposto abaixo. (A premiação em dinheiro poderá ser feita em até 15 dias úteis após o evento- através de chave pix ou transferência bancária dos atletas premiados)

1º: R$500,00

2º: R$400,00

3º: R$300,00

4° R$ 200,00

5° R$ 100,00

II - Os 5 (cinco) primeiros colocados geral local (inclui somente moradores da cidade atualmente) na categoria masculina e feminina na prova 5km receberão troféus e premiação em dinheiro como disposto abaixo. (A premiação em dinheiro poderá ser feita em até 15 dias úteis após o evento- através de chave pix dos atletas premiados).

1º: R$500,00

2º: R$400,00

3º: R$300,00

4° R$ 200,00

5° R$ 100,00

III - Haverá premiação com troféu 1º 2º 3º 4º e 5º Lugar para as categorias por faixa etária na prova de 5km assim definidas:

MASCULINA:

A 14 a 19

B 20 a 24

C 25 a 29

D 30 a 34

E 35 a 39

F 40 a 44

G 45 a 49

H 50 a 54

I 55 a 59

J 60 acima

FEMININA:

A 14 a 19

B 20 a 24

C 25 a 29

D 30 a 34

E 35 a 39

F 40 a 44

G 45 a 49

H 50 a 54

I 55 a 59

J 60 acima

Artigo 38. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e com o número de peito visível sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação por completarem a prova.

1º não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

2º para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 39. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina das provas de 5km serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 40. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação

perderá o direito aos prêmios.

Artigo 40-A

O atleta não pode acumular premiação, ter duplicidade de premiação (se ele for campeão geral, ele receberá somente essa premiação); (se ele for campeão local ele receberá somente essa premiação); (se ele recebeu uma das premiações, geral ou local, ele não poderá receber por categoria. O atleta que for campeão geral e local, ele tem que optar pelo prêmio geral, ele não terá o direito de escolha.

Artigo 41. É permitido subir no pódio com banners, faixas, cartazes ou

similares.

Artigo 42. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo de 48 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VI Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 43. Ao participar da 1ª NIGHT RUN BARRA LONGA 5KM, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 44. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 45. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 46. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 47. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Capítulo VI – Serviços

Art. 47-A –Hidratação

Serão disponibilizados postos de água na largada, na chegada e em intervalo aproximado de 5 km.

Artigo 48. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 49. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro no sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Capítulo VII Divulgação e direitos autorais

Artigo 50. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais

direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 51. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Art. 52. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Capítulo VIII Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 53. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 54. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelo do site oficial da corrida.

1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo IX Disposições gerais

Artigo 55. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 56. Ao participar da 1ª NIGHT RUN BARRA LONGA 5KM, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 57. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 58. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 59. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo X Disposições finais

Artigo 60. As dúvidas ou informações técnicas podem ser enviadas pelo FALE CONOSCO no site da Inscrição, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 61. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 62. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabe recurso a estas decisões.

Artigo 63. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 64. Todo o direto autoral relativo a este regulamento é de responsabilidade da 1ª NIGHT RUN BARRA LONGA, 5KM que pertencem aos organizadores.

Organização:

HELENO LANA- H2 TEAM – 31 98850-1648